



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.936.794/0001-07



DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 047/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0611/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.0611/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PARA O FUNCIONAMENTO DO  
CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE  
ESPERANTINÓPOLIS - MA, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM DE UM LADO, O  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO  
LOCATÁRIA E DO OUTRO, LOCATÁRIO:  
FRANCISCO CARNEIRO JOVITA

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede na Rua Jefferson Moreira, s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº **CNPJ: 20.936.794/0001-07**, neste ato representada pela Sra. Écia Lima Carneiro **Secretária Municipal de Assistência Social**, nomeada pela Portaria nº 010/2021, de 02/01/2021. **LOCADOR: FRANCISCO CARNEIRO JOVITA**, Portador do CPF Nº: 158.400.003-10; RG: 0290779520056 GESP MA, com residência na Av Getúlio Vargas, S/N, Próximo aos Correios, Centro, CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, Resolvem, tendo em vista do que consta no processo Administrativo nº **0611/2023**, e nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto Locação de imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A entrega das chaves deverá ser realizada quando da assinatura do Contrato pelas partes, momento em que o imóvel deverá se encontrar nas condições especificadas no Laudo de Descrição e das Condições Gerais do Imóvel.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

São obrigações do Locatário:

I Efetuar o pagamento dos alugueis devidos, dentro dos prazos estabelecidos neste instrumento;



II Manter o imóvel em bom estado de conservação e fazer os reparos necessários para boa utilização sem desvio da finalidade;

III O pagamento de luz, referentes ao imóvel, será por conta do proprietário;

IV Findado a vigência do presente Contrato, devolução das chaves e do imóvel nas mesmas condições as quais recebera, conforme Laudo de Descrição e das Condições Gerais do Imóvel, assinados pelas partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

São obrigações do Locador:

I Realizar a entrega das chaves, quando da assinatura do presente termo.

II Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O preço do presente instrumento importa na quantia de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em 12 (meses) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O preço é fixo e irrevogável durante o prazo de vigência deste contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até o dia dez de cada mês, por meio de depósito direto na conta da Locadora, conforme abaixo especificada:

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 1313-7

**Conta Corrente:** 106332-4

**Titular:** FRANCISCO CARNEIRO JOVITA

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 122 0002 2.078 – Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física



## CLÁUSULA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes quando necessária a modificação do modo de locação e da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

O Locatário obriga-se a conservar o imóvel e devolvê-lo nas mesmas condições recebidas, ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso regular, de conformidade com o Laudo de Descrição e das Condições Gerais do Imóvel.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica facultado a Locadora, procuradora ou preposto desta, efetuar vistorias no imóvel, com a devida requisição ao Locatário, desde que desta não decorram prejuízos ao funcionamento dos trabalhos desenvolvidos no imóvel.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS BENFEITORIAS

O Locatário somente poderá efetuar no imóvel, benfeitorias e adaptações, com autorização expressa do LOCADOR, devendo ser acordado, se estas serão descontadas dos valores de alugueis ou convertidos em períodos de locação isentos de taxas, ou ainda, se terão direito a retenção, indenização ou remoção das mesmas, quando findo o contrato.

## CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

I Por ato unilateral do LOCADOR, quando ocorrer atraso no pagamento das mensalidades superior a 30 (trinta) dias, bem como o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais ou prazos;

II Por ato unilateral do LOCATÁRIO, devendo para tanto haver a devida denúncia, o qual se desobrigará com o imóvel, a partir da data de assinatura do TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL ou depósito de chaves em juízo.

III Amigavelmente, por acordo entre as partes;

IV Judicialmente nos termos da legislação vigente

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente contrato será considerado rescindido por situação de desastre ou outro caso fortuito, onde haja algum dano ao imóvel que impeça o bom desempenho das atividades até então desenvolvidas, sem que ao LOCADOR assista qualquer direito referente à indenização.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO



O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante ao Contrato, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

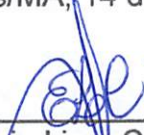
A presente locação tem prazo de duração de até 12 (meses) com início na data da assinatura de contrato, podendo ser renovado por igual período.

#### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Esperantinópolis/MA, 14 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO CARNEIRO JOVITA**  
CPF Nº: 158.400.003-10  
RG: 0290779520056 GESP MA  
LOCADOR

#### Testemunhas:

1 - Jans Filho de Jesus  
Nome:  
CPF: 607.878.793-47

2 - mauricia silveira Santos  
Nome:  
CPF: 06611392294



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 0601/2021

Fls nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.


**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 033/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **NAYANE DOS SANTOS AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 034/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 035/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 036/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 038/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **GILMARA DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 039/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.936.794/0001-07



## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0611/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023. PARTES:** Município de Esperantinópolis/MA, através da Secretária Municipal de Assistência Social, COMO LOCATÁRIA E DO OUTRO LADO COMO LOCADOR O SR. FRANCISCO CARNEIRO JOVITA. **OBJETO:** Locação de imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA. **BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. **VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (meses) **FONTE DOS RECUSOS:** 0211 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08 122 0002 2.078 – Manutenção do Conselho Tutelar – 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física. **SIGNATÁRIOS:** Écia Lima Carneiro - Secretária Municipal de Assistência Social **LOCATÁRIO** e **FRANCISCO CARNEIRO JOVITA LOCADOR. DATA DA ASSINATURA:** 14/1/2023.

Esperantinópolis– MA, 14 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021



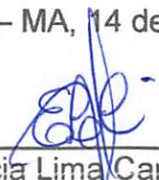
**ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01.0611/2023**

**LOCADOR: FRANCISCO CARNEIRO JOVITA**, residente e domiciliado na Av Getúlio Vargas, S/N, Próximo aos Correios, Centro, CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, Portador do CPF N°: 158.400.003-10; RG: 0290779520056 GESP MA.

Pela presente Ordem de Serviço, **AUTORIZO** a locação de imóvel situada na Rua 03 de Agosto, n° 4352; Centro; CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA.


**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2023**, seus anexos e proposta comercial apresentada pelo Senhor: **SEBASTIÃO LOPES DA SILVA**, com valor R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), contados da data de sua assinatura, sendo obedidas as condições e especificações estabelecidas no contrato.

Esperantinópolis – MA, 14 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria n° 010/2021

**DE ACORDO:**

14/11/2023

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO CARNEIRO JOVITA**  
CPF N°: 158.400.003-10  
RG: 0290779520056 GESP MA  
LOCADOR



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA**  
TERCEIROS

Volume: 10 - Número: 585 de 1 de Dezembro de 2023  
DATA: 01/12/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99988352034  
E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: \*\*\*834003\*\*  
Data: 01/12/2023  
IP com n°: 192.168.1.87  
[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2302](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2302)

**ISSN 2764-7242**



## SUMÁRIO

Processo n° 061120  
Fis n° 3  
Visto e

### TERCEIROS

- ☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 047/2023 - ASSUNTO: FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: N° 01.0611/2023 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA.
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : N°. PE 032/2023 - SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : N°. PE 035/2023 - SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) E VASILHAME, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : N°. PE 037/2023 - SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : N°. PE 038/2023 - PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: N° 013/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE COBERTURA DO HOSPITAL SANTA MARTA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: N° 014/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DO MATADOURO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERCEIROS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 047/2023**Processo n° 0611/2023  
Fls n° 3  
Visto e**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 047/2023

**ASSUNTO:** Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis - MA.

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº: 047/2023, oriunda do processo Administrativo nº 0611/2023, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis - MA, localizado na Rua 03 de Agosto, nº 352; Centro; CEP: 65.750-000 ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo valor mensal é de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais) fazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), tendo como Proprietário o Sr. FRANCISCO CARNEIRO JOVITA, resident e domiciliado na Av Getúlio Vargas, S/N, Próximo aos Correios, Centro; CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis/MA, 13 de novembro de 2023.

Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria: 010/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01.0611/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.0611/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023. PARTES:** Município de Esperantinópolis/MA, através da Secretária Municipal de Assistência Social, **COMO LOCATÁRIA E DO OUTRO LADO COMO LOCADOR O SR. FRANCISCO CARNEIRO JOVITA. OBJETO:** Locação de imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis - MA. **BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. **VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (meses) **FONTE DOS RECUSOS:** 0211 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08 122 0002 2.078 - Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física. **SIGNATÁRIOS:** Écia Lima Carneiro - Secretária Municipal de Assistência Social **LOCATÁRIO e FRANCISCO CARNEIRO JOVITA LOCADOR. DATA DA ASSINATURA:**14/1/2023.

Esperantinópolis- MA, 14 de novembro de 2023.

Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE 032/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 032/2023 (SRP).** O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura prestação de serviços de manutenção de ar -condicionado, visando atender às necessidades da Administração Pública, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 14 de dezembro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.portaldeesperantinopolisma.com.br](http://www.portaldeesperantinopolisma.com.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E -mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com). ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br). Esperantinópolis - MA, 16 de novembro de 2023. Kellvane Ferreira Sousa Secretária Municipal de Administração Portaria Nº 005/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE 035/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 035/2023 (SRP).** O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando eventual e futura aquisição de gás (GLP) e vasilhame, visando atender às necessidades da Administração Pública, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 (catorze) horas do dia 14 de dezembro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua

